MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========**

**ATA N.º 06/17**

========== Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

**ABERTURA DA REUNIÃO ==========**

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. BOLSA DE TURISMO DE LISBOA (BTL) -** O Senhor Presidente informou que o Município de Moimenta da Beira vai estar presente amanhã na Bolsa de Turismo de Lisboa, no espaço da CIMDOURO integrado no balcão "*Turismo Porto e Norte de Portugal*", certame que, pela crescente influência que vai tendo na área do turismo, justifica a continuidade na apresentação dos nossos melhores produtos, desde o espumante, à maçã, aos enchidos, à doçaria e ao artesanato. Neste contexto, convidou todos os membros do órgão executivo a estarem presentes neste evento, e afirmou gostar que ficasse registado um voto de agradecimento público a todos os parceiros privados e institucionais que acompanham o município nesta atividade. ----------

----- O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, afirmou acompanhar a visão do Presidente da Câmara no sentido do Município de Moimenta da Beira não se apresentar neste certame de forma isolada, mas partilhando os seus produtos numa lógica de integração em rede. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COELHO, congratulou-se pelo fato de, mais uma vez, estar assegurada a continuidade do nosso município neste evento. ====

----- **2. LOJA INTERATIVA DE TURISMO -** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COELHO, questionou sobre a atividade e funcionamento deste equipamento localizado no Terreiro das Freiras, nesta Vila. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a loja deverá começar a funcionar logo que esteja concluído o processo de negociação com o Turismo Porte e Norte de Portugal no que se refere aos custos com a aquisição e implementação das soluções entretanto impostas. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **3. DESPORTO** - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COELHO, deu os parabéns à equipa do escalão juvenil do Sever por estar na luta pela conquista da Taça Nacional em futsal, tendo-se associado a este gesto todos os membros do órgão executivo. ==========

**ORDEM DO DIA**

**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

**060 – 020/015/008 – PROJETO DE LEI N.º 397/XIII E PROJETO DE LEI 411/XIII – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA FREGUESIA DE "RUA" PARA "VILA DA RUA"** ==========

========== Oriundo da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República, presente à reunião o ofício n.º 44/CAOTDPLH, datado de 2 do corrente mês, a enviar cópia dos diplomas de Projeto de Lei n.ºs 397/XIII e 411/XIII, apresentados pelo Partido Socialista e pelo Centro Democrático Social /Partido Popular, respetivamente, sobre a alteração da denominação da Freguesia de "Rua" para "Vila da Rua", solicitando que o órgão executivo emita parecer sobre o assunto em causa. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, emitir parecer favorável a ambos os diplomas, tendo em conta o conhecimento que tem sobre a vontade da população daquela freguesia na concretização institucional desta iniciativa. ==========

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**

**02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

## 02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

**061 – 210/999/000 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – Aumento excecional dos Fundos Disponíveis – Proposta - Despacho – Ratificação**

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho "PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO", alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20/12, Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, e DL n.º 99/2015, de 02/06, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista;* ----------

----- *"Considerando:* ----------

----- *O Artigo 6.º "Aumento temporário dos fundos disponíveis" que estipula o seguinte:* ----------

----- *1 - A autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos.* ----------

----- *2 - O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.* ----------

----- *Considerando a sazonalidade das receitas do Município e, dado que é fundamental proceder-se no início do exercício de 2017 à assunção de um conjunto de compromissos destinados à atividade regular do Município, ao longo de parte do ano civil, tais como, vencimentos, reposição de stocks, comunicações, manutenção de viaturas, fornecimentos e serviços externos, refeições escolares, seguros, transferências para as juntas de freguesia e outras entidades, etc., assim como, o assegurar*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*de todos os compromissos assumidos e não pagos em 2016 que transitaram para 2017 e, verificada a necessidade de Fundos Disponíveis, na presente data, para a realização das despesas supracitadas, torna-se necessário efetuar uma antecipação das receitas próprias e das receitas gerais, destinada à assunção dos referidos compromissos. ----------*

*----- Assim sendo, nos termos do art. 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 (LCPA), a título excecional, determino um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 996.764,00 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros), mediante recurso à antecipação de receitas próprias (FEF+IRS+FSM) e arrecadar pelo Município nos meses de novembro e de dezembro, sendo que os montantes a receber estão compreendidos entre as datas dos compromissos a assumir e do último pagamento a realizar, conforme dispõe o nº 2 do art. 6º do Dec.Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aplicável por força da norma citada supra. ----------*

*----- Mais importa referir que, de acordo com os compromissos previstos relativos a despesas certas e permanentes, as antecipações da receita nos meses indicados, não colocam em causa a existência de fundos disponíveis nesses períodos. ----------*

*----- No decurso do ano de 2017, acompanharemos a evolução do orçamento e se for necessário, procederemos às devidas correções. ----------*

*----- Para melhor compreensão desta realidade, junto anexa-se mapa com o cálculo dos fundos disponíveis para o período em questão. ----------*

*----- Este despacho deverá ser objeto de ratificação na reunião de Câmara a realizar em 17 de março de 2017, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." ----------*

**DELIBERAÇÃO:** Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. =======

**062 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Orçamento e Plano de Atividades para 2017 – 1.ª Revisão Orçamental – Aprovação - Comunicação de deliberação ==**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro, último, exarada a folhas 43 e 44, ponto 037, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, presente à reunião a minuta da ata – parte respetiva, da Assembleia Municipal, datada de 24 do mesmo mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no mesmo dia, foi deliberado aprovar a 1.ª Revisão Orçamental, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**063 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos** ==========

========== Oriundas da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião as listas dos compromissos assumidos, por requisição, bem como as listas de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2017. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**

**064 – 130/151/000 – EXECUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de aquisição de terreno** ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 27 de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*outubro de 2014, que recaiu sobre uma proposta do signatário, relativa à aquisição de terrenos para a construção da ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira; ----------*

*----- Considerando ainda a necessidade de proceder à aquisição de mais alguns terrenos, para o mesmo efeito, e de efetuar o respetivo pagamento, proponho: ----------*

*----- 1. Que a Câmara Municipal adquira ao senhor Sérgio Moreira Sobral, com o NIF 163857164, residente em Estrada Municipal, 3640-180 Sarzeda, a parcela de terreno identificada em planta anexa, com a área de 16.450 m2 (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), que é parte do artigo rústico 574, necessária à execução da ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, ao preço unitário de € 3,75/m2, perfazendo o valor total de € 61.687,50 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); ----------*

*----- 2. Que o Presidente da Câmara fique desde já autorizado a celebrar a competente escritura de aquisição, e a pagar o respetivo valor".----------*

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 61.687,50 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da referida parcela de terreno, ao Senhor SÉRGIO MOREIRA SOBRAL, pelo valor de € 61.687,50 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==

**065 – 130/151/000 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E INDEMINIZAÇÕES DIVERSAS ==========**

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando todos os antecedentes e as várias comunicações e pedidos sobre os assuntos expostos, cujos documentos se anexam, proponho:* ----------

----- *1. Que a Câmara Municipal proceda à transferência de um apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros) para a Junta de Freguesia de Alvite com vista à aquisição de terrenos para a construção da casa mortuária, dada a necessidade de em breve se iniciarem as obras de construção daquele equipamento e tendo ainda em consideração o esforço financeiro já anteriormente feito por aquela autarquia, para o mesmo fim;* ----------

----- *2. Que a Câmara Municipal conceda uma indeminização à senhora Diva Silva Ribeiro Figueiredo, residente em Alvite, no valor de € 380,00, (trezentos e oitenta euros), à razão de € 25,00 / m2 de um muro com 19 metros de comprimento e oitenta centímetros de altura, cujo compromisso de construção foi assumido pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 19/11/2001, dada a dificuldade em proceder neste momento à construção do referido muro "nas condições existentes";* -----

----- *3. Que a Câmara Municipal conceda uma indeminização ao senhor João Ribeiro Teixeira (Prata), residente em Alvite, no valor de € 280,00, (duzentos e oitenta euros), à razão de € 25,00 / m2 de um muro com 16 metros de comprimento e oitenta centímetros de altura, cujo compromisso de construção foi assumido pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 11/03/2001, dada a dificuldade em proceder neste momento à construção do referido muro "nas condições existentes";* -----

----- *4. Que a Câmara Municipal conceda ao senhor Albertino Dias da Silva, NIF 143132865, residente na Rua do Muro em Alvite, uma indeminização no valor de € 5.000,00, (cinco mil euros), pela destruição de um edifício de sua pertença, com a área de cerca de 40 m2, aquando da requalificação do Largo das Vendas em Alvite, e relativamente ao qual se equacionou a construção de um edifício com área semelhante em local próximo, solução que veio a demonstrar-se desvantajosa para o interesse público, quer pelos custos associados, quer pela utilização de um espaço que pode ser melhor usufruído pela população sem a aludida construção;* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *5. Que a Câmara Municipal proceda à transferência de um apoio financeiro no valor de € 3.652,44 (três mil seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) para a Junta de Freguesia de Alvite com vista ao pagamento do compromisso alegadamente assumido por esta Câmara Municipal relativamente à obra de "Requalificação de paramento através de estrutura do suporte e muro, na Rua do Outeiro em Alvite", levada a cabo há alguns anos."* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação dos montantes em causa nas respetivas rubricas orçamentais, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção dos compromissos da despesa, nos termos legais. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Autorizar a transferência para a JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE do montante de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos do ponto nº. 1, da proposta; ----------

----- b) Aprovar as indemnizações de € 380,00 (trezentos e oitenta euros) à Senhora DIVA SILVA RIBEIRO FIGUEIREDO, e de € 280,00 (duzentos e oitenta euros) ao Senhor JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA (Prata), pelas razões enunciadas nos pontos 2 e 3, da proposta; ----------

----- c) Aprovar a indemnização de € 5.000,00 (cinco mil euros) ao SENHOR ALBERTINO DIAS DA SILVA, pelas razões enunciadas no ponto 4, da proposta; ---------

----- d) Autorizar a transferência para a JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE do montante de € 3.652,44 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos do ponto nº. 5, da proposta. ==========

**066 – 130/151/000 – EXECUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**BEIRA - Proposta de alienação de lotes de terrenos** ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando a comunicação oriunda da empresa Polimagra – Granitos, S.A., com sede no Parque Industrial em Moimenta da Beira, pela qual solicita à Câmara Municipal a venda de um conjunto de lotes;* ----------

----- *Considerando ainda o interesse do município em continuar a garantir as melhores condições de laboração e de crescimento da referida unidade industrial, proponho:* ----------

----- *1. Que ao abrigo do Regulamento do Parque Industrial em vigor, a Câmara Municipal decida vender os lotes de terreno solicitados, devidamente identificados em planta anexa, três dos quais fazem parte da ampliação do loteamento industrial em desenvolvimento e um quarto lote integrado em fase anterior, logo que estejam garantidas todas as condições legais para o efeito, nas seguintes condições:*

----- *a) Lote de terreno n.º 39, que pertenceu à empresa Friopires, com a área atual de 2.790 m2 (dois mil setecentos e noventa metros quadrados), ao preço unitário de € 5,00 (cinco euros) por metro quadrado, perfazendo o valor total de € 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta euros), nos termos das diversas deliberações anteriormente tomadas sobre o assunto.* ----------

----- *b) Lotes de terreno números 54, 55 e 60 com as áreas respetivamente de 3.357,20 m2, 3.045,80 m2 e 2.633,60 m2, ao preço unitário de € 5,00 (cinco euros), perfazendo a área total de 9.036,60 m2 e o valor total de € 45.183,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e três euros).* ----------

----- *2. Que dado que a atividade da empresa justifica a existência de áreas significativas para depósitos de matérias-primas e de produtos acabados, sem as quais o respetivo crescimento se torna inviável, e ainda a necessidade de uma parte significativa dos lotes a adquirir vir a ser ocupada com a construção de um ou mais pórticos, as mesmas construções e condições referidas sejam suficientes para garantirem o cumprimento das regras previstas no regulamento do loteamento, justificando que a Câmara Municipal prescinda expressamente da inscrição de qualquer ónus relativamente aos lotes em causa;* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *3. Que a empresa possa de forma precária ocupar os lotes de terreno, para os indicados fins, enquanto a Câmara Municipal diligencia a criação de condições para a realização da escritura de venda, a que a empresa fica obrigada a comparecer no prazo máximo de quinze dias após notificação para o feito."* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a alienação à empresa POLIMAGRA – GRANITOS, S.A., dos lotes de terreno identificados na planta constante do processo com os números 54, 55 e 60, respetivamente com as áreas de 3.357,20 m2, 3.045,80 m2 e 2.633,60 m2, ao preço unitário de € 5,00 (cinco euros), perfazendo a área total de 9.036,60 m2, pelo valor total de € 45.183,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e três euros), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade: ----------

------ a) Tendo por base as justificações expressas no ponto nº. 2, da proposta, considerar que as construções e condições ali referidas sejam suficientes para garantirem o cumprimento das regras previstas no Regulamento do Parque Industrial; ---

------ b) Autorizar que a empresa POLIMAGRA – GRANITOS, S.A, possa ocupar de forma precária os referidos lotes de terreno para os fins indicados no ponto 3, da proposta; ----------

------ c) Prescindir da inscrição de qualquer ónus relativamente aos lotes em causa. ===

**067 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Junta de Freguesia de Castelo – Cedência da Escola Primária de Castelo** ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, presente à reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício n.º 1, datado de 14 do corrente mês, a solicitar a cedência das instalações da Escola Primária com o objetivo de ali ser a futura sede daquela autarquia, uma vez que o atual edifício já não reúne as condições necessárias para um funcionamento adequado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um protocolo de cedência das instalações da Escola Primária de Castelo com a JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, pelo período de quatro anos, renovável anualmente a partir deste período, a título gracioso, devendo ficar a cargo da referida autarquia os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. ==========

**068 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 52, inscrito na matriz predial urbana, da Freguesia de Vilar, sob o artigo 608** ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2016, exarada a folhas 54 e 55, ponto 048, do livro de atas 152, presente à reunião uma comunicação a informar que, dos sete herdeiros legítimos, apenas três pretendem suceder na posição de compradores do lote em epígrafe, assinando um requerimento entre eles, e apresentando um documento onde os outros quatro herdeiros renunciam a este direito. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação supra mencionada, alienando o lote referido em epígrafe a favor dos três herdeiros aquirentes, ou seja, ORLANDO MANUEL AUGUSTO LOPES, SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES e MARIA JOÃO DA CONCEIÇÃO LOPES JESUS, pelo valor de € 2.554,59 (dois

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos). ==========

**02.02.04. TESOURARIA**

**069 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 16, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 557.999,93 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e três cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 477.945,57

b) Dotações não Orçamentais ……. € 80.054,36

TOTAL: **……€ 557.999,93**

**02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE**

**02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO**

**"OBRAS PARTICULARES"**

**070 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========**

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO", "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

**PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO:** ==========

----- MÓNICA ISABEL DA FONSECA SANTOS MENDES, para alteração ao projeto inicial de uma habitação, que está a levar a efeito no lugar denominado Lameirões, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 41.14; ----------

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS:** ==========

----- MARIA ODETE DA TRINDADE MENDES, para legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Cimo do Lugar, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 35.16; ----------

----- PAULO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA, para legalização das obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Carril, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 41.16; ----------

----- NATÉRCIA MARIA DE JESUS SEBADELHE E OUTRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alangão, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 57.16; ----------

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 80.16; ----------

----- ANA PAULA DUARTE PEREIRA, para reconstrução de um anexo, sito no lugar denominado Lajas ou Fonte, na localidade de Arcas, freguesia de Sever, a que se refere

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o Proc.º 83.16; ----------

**PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO:** ==========

----- GILBERTO DA COSTA GOMES, para alteração ao projeto de ampliação de uma habitação, sita no lugar denominado Penedo Gordo, lote n.º 2/3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/93, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 16.16; ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**071 – 360/347/10.98 – LOTEAMENTOS URBANOS – Receção definitiva das obras de urbanização** ==========

========== Oriundo da Firma 2MPAC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, presente à reunião um pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano, sito no lugar denominado Nozedo, Alto do Facho ou Abrunhais, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 08, datado de 27 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do referido auto de vistoria, e cancelar a respetiva garantia bancária. ==========

**02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**"Saúde"**

**072 – 720/715/000 - SAÚDE ORAL - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ARSN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – SAÚDE ORAL PÚBLICA** ==========

========== No seguimento da discussão do assunto na reunião ordinária, realizada em 17 de fevereiro, último, no Período Antes da Ordem do Dia, presente à reunião a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a ARSN – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com os termos e condições da promoção da participação desta Câmara Municipal a favor da saúde oral pública, concretizada através da colocação de uma cadeira de dentista à disposição da Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Moimenta da Beira. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido protocolo de cooperação, assumindo os encargos que lhe estão inerentes, e autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ==========

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H40. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,